



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 14 de abril de 2025.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer:

Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Legislativo nº 0002-2025 (Proc. 0037-2025), Vereadores Fabrício da Aeronáutica, Marcio Almeida e Nilo Silva

Prazo para Parecer: 15/04/2025 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prorrogação de prazo para exarar o parecer).

Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos por veículos automotores no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

Recurso Contra Ato da Mesa Diretora - Projeto de Lei Legislativo nº 0001-2025 (Protocolo 0035-2025), Vereador Nei Carteiro

Prazo para Parecer: 15/04/2025 – assinado e protocolizado até 16 horas.

Recurso contra Ato da Mesa Diretora, com fundamento no artigo 189 e seguintes da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002. – Regimento Interno.

Departamento Legislativo

**Aos Membros da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003400320039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.